



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>45.617.085/0001-90</b><br>MATRIZ                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>11/03/2022</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROJETO 03 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SPE LTDA</b>                                                                              |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROJETO 03</b>                                                                                       | PORTE<br><b>ME</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>           |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                 |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RAIMUNDO NONATO RIBEIRO</b>                                                                                                          | NÚMERO<br><b>155</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA Y</b>          |
| CEP<br><b>62.690-000</b>                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>TRAIRI</b>            |
| UF<br><b>CE</b>                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@MOURACONTABILIDADESOLUCOES.COM.BR</b>                                                                           |                                                     | TELEFONE<br><b>(85) 3351-1611</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                              |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/03/2022</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **14:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**